



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 1436, de 16 de abril de 2013.**

EMENTA: Rerratifica o Decreto nº. 1392, de 22 de fevereiro de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO – RAUL FONSECA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica RERRATIFICADO o Decreto nº. 1392, de 22 de fevereiro de 2013, que declarou de utilidade pública, para o efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de 8.973.00 m<sup>2</sup> (oito mil, novecentos e setenta e três metros quadrados) a ser desmembrada de uma área maior com 37.531,30 m<sup>2</sup>, localizada na Av. João Baptista Portugal s/n., Centro - Rio Claro – RJ . de propriedade de Gelson Silvino e ou seu espólio, RG nº. 213.61 do IFP-RJ e CPF nº. 039.330.247-49.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Claro/RJ, 16 de Abril de 2013.

Raul Machado  
Prefeito